



## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público de Trizidela do Vale - MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que as respostas seguem os seguintes critérios:

1. **RECURSOS DEFERIDOS:** Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar ou anulação da questão. Os pontos correspondentes a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, já os correspondentes a questões alteradas serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.
2. **RECURSOS INDEFERIDOS:** Os recursos que não obtiveram fundamentação para alteração do gabarito permanecem indeferidos. Dessa forma as respostas permanecem inalteradas e os pontos serão atribuídos aos candidatos que tiverem suas respostas de acordo com o gabarito oficial.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

Alessandro de Jesus Lima Teixeira  
Instituto Social Da Cidadania Juscelino Kubitschek



**CARGO: FISCAL AMBIENTAL**

<b>RESULTADO DOS RECURSOS</b>		
<b>QUESTÃO</b>	<b>EMENTA</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>01</b>	Anulação da questão	<b>INDEFERIDO</b>  A palavra POR ISSO apresentada na imagem representa um elemento de CONEXÃO ENTRE DUAS ORAÇÕES, ou seja, a frase MAIS DE 16.000.000 de brasileiros não vão ler esse anúncio... POR ISSO MESMO ELE FOI PUBLICADO – apresenta um conectivo COORDENATIVO devido o fato de indicar, principalmente, uma consequência daquilo que foi dito ou feito, estabelecendo uma relação SEMÂNTICA com um acontecimento anterior, presente portanto dentro de uma oração COORDENADA independente de outra.
<b>05</b>	Alteração de gabarito para letra B	<b>DEFERIDO para alteração de gabarito.</b>
	Anulação da questão	<b>INDEFERIDO para anulação.</b>  Na tira a única alternativa que apresenta a análise CORRETA dos termos é a alternativa B que afirma que no quadrinho 3, o predicado da oração é NOMINAL/ Predicado apresentando um verbo de LIGAÇÃO, com um termo funcionando como PREDICATIVO DO SUJEITO.
<b>27</b>	Anulação da questão	<b>DEFERIDO</b>
<b>38</b>	Anulação da questão	<b>INDEFERIDO</b>  De acordo com o Art. 6º da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), as Áreas de Preservação Permanente (APP) têm como finalidades principais: <ul style="list-style-type: none"><li>• Proteger recursos hídricos.</li><li>• Conter a erosão do solo.</li><li>• Mitigar riscos ambientais, como enchentes e deslizamentos.</li><li>• Garantir a conservação de ecossistemas frágeis, como restingas e várzeas.</li></ul> A proteção de sítios arqueológicos e outros bens de interesse histórico e cultural não é uma finalidade prevista para as APPs no Código Florestal. Apesar de serem importantes do ponto de vista ambiental e cultural, a proteção desses bens é regulada por outras legislações, como a Lei nº 3.924/1961 (proteção do patrimônio arqueológico) e normas de preservação do patrimônio cultural. Análise das alternativas: <ul style="list-style-type: none"><li>• a) Corresponde a uma finalidade das APPs, conforme a Lei nº 12.651/2012.</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024**

		<ul style="list-style-type: none"><li>• b) Não é uma finalidade das APPs; é regulada por outra legislação.</li><li>• c) Também é prevista na lei, quando as faixas formam áreas de proteção ambiental.</li><li>• d) Faz parte das finalidades das APPs, que incluem a proteção de ecossistemas frágeis, como restingas e várzeas.</li></ul> <p>Portanto, a alternativa b não está prevista como justificativa para a preservação das APPs no Código Florestal.</p>
--	--	--